

SUPERINTENDÊNCIAS**SUPERINTENDÊNCIA NO ESTADO DO ACRE****ORDEM DE SERVIÇO Nº 24/2026-SUPES-AC, DE 08 DE MAIO DE 2026**

A Superintendente do Ibama no Estado do Acre-SUPES-AC, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 27, de 11 de março de 2024, e considerando o que consta no processo administrativo nº [02002.001485/2026-10](#), Resolve:

Art. 1º-Instituir a Equipe de Planejamento para a instrução processual visando contratar o fornecimento de água mineral e gás de cozinha (GLP) para a Superintendência do Estado do Acre.

I - Equipe de planejamento da contratação:

Integrante Requisitante	Matrícula SIAPE	E-mail do servidor
Anazon Nepumoceno Alexandre	216****	anazon.alexandre@ibama.gov.br
Integrante Técnico	Matrícula SIAPE	E-mail do servidor
Josué Lucas da Silva Mota	130****	josoe.mota@ibama.gov.br
Integrante Administrativo	Matrícula SIAPE	E-mail do servidor
Erlan Di Alan Frutuoso Teixeira	149****	erlan.teixeira@ibama.gov.br

Art. 2º Deverá ser observado o disposto no artigo 72 da Lei 14.133/2021 e artigo 21 seguintes da Instrução Normativa n.º 5/2017, bem como a IN n.º 73, de 05 de agosto de 2020 e a IN n.º 40, de 22 de maio de 2020.

Art. 3º A Equipe de Planejamento da Contratação deverá ainda acompanhar e apoiar o que for determinado pelas áreas responsáveis, realizando todas as atividades presentes nas fases de Planejamento da Contratação e na fiscalização da sua execução.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação em Boletim de Serviço.

MELISSA DE OLIVEIRA MACHADO